



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 976/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.**

**CRIA O CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E APROVA O SEU REGIMENTO.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos SPU Nºs 12779665-8 e 12778937-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 06 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** - O Doutorado em Saúde Coletiva comporá com o Mestrado em Saúde Pública da UECE, doravante denominado Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

**Art. 3º** - Havendo recomendação da proposta deste novo curso pela CAPES, a Coordenação do Mestrado em Saúde Pública e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa deverão adotar os procedimentos necessários para a formalização da alteração do ato de reconhecimento do programa/curso pelo CNE/MEC, de forma que este venha a ser denominado Mestrado em Saúde Coletiva.

**Art. 4º** - O Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, é parte integrante do Processo SPU Nº 12779665-8.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de maio de 2013.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**